



3966829



21260.203245/2023-09



MINISTÉRIO DAS MULHERES
COORDENAÇÃO-GERAL DE FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO

Comunicado nº 1/2023/CFFR/SENEV/MMULHERES

Brasília, 27 de novembro de 2023.

Assunto: resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 SENEV

A Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres do Ministério das Mulheres torna público o resultado preliminar do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 para a seleção de propostas de órgãos e entidades dos estados, municípios e Distrito Federal, bem como de consórcios públicos, destinadas à equipagem dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência - CRAMs e congêneres, publicado em extrato no Diário Oficial da União nº 208, de 01 de novembro de 2023, seção 3, página 164, e retificado no Diário Oficial da União nº 209, de 03 de novembro de 2023, seção 3, página 122.

O Edital tem como objetivo o fortalecimento das capacidades institucionais dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência – CRAMs e congêneres (Centros Especializados de Atendimento à Mulher – CEAMs e Centros de Referência da Mulher Brasileira - CRMBs) para o atendimento e encaminhamento das mulheres em situação de violência aos serviços da rede e puderam participar todos os CRAMs, CEAMs e CRMBs, existentes no território nacional, já em funcionamento ou em processo avançado de implantação.

Essa ação atende ao Programa Mulher Viver sem Violência, instituído pelo Decreto nº 11.431 de 08 de março de 2023, cujo objetivo é "integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira".

Foram recebidas 202 propostas, de 26 Unidades Federativas, o que demonstra o interesse e comprometimento de estados e municípios com o fortalecimento de políticas públicas para assegurar o enfrentamento à violência contra mulheres, por meio do investimento na implantação e qualificação dos serviços especializados de atendimento a essas mulheres.

De modo a reconhecer a importância desses serviços e responder às demandas, necessidades e prioridades locais, o Ministério das Mulheres comunica que as propostas contempladas preliminarmente, em ordem classificatória – considerando o item 13 do edital e os critérios de pontuação (item 13.11) e de desempate (item 13.12) – são:

número proposta

063313/2023
063465/2023
063565/2023
064026/2023
064037/2023
064255/2023
064282/2023
064460/2023
064500/2023
063208/2023
063262/2023
064391/2023
064426/2023
064452/2023

Embora a previsão de aporte total do presente edital fosse de R\$ 1.500.000,00, o Ministério das Mulheres considerou o item 9.7 do Edital, que determina que “as propostas classificadas e não contempladas poderão ser convocadas caso haja nova alocação de recursos e segundo a ordem de classificação”, para abarcar mais propostas dentro da disponibilidade orçamentária deste Ministério.

Em conformidade com os itens 11 e 14 do Edital, fica estabelecido o prazo de 04 de dezembro de 2023 para interposição de recurso ao resultado preliminar, por intermédio do e-mail cfr@mulheres.gov.br.

A Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra Mulheres se coloca à disposição para maiores esclarecimentos por meio do e-mail cfr@mulheres.gov.br.

assinado eletronicamente

SIMONE CRISTINA SOUZA

Coordenadora-Geral de Fortalecimento da Rede de Atendimento

*assinado eletronicamente***ALINE YAMAMOTO**

Diretora de Proteção de Direitos

*assinado eletronicamente***DENISE MOTTA DAU**

Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres



Documento assinado eletronicamente por **Simone Cristina Souza, Coordenador(a)-Geral**, em 27/11/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Yamamoto, Diretor(a)**, em 27/11/2023, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Motta Dau, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres do Ministério das Mulheres**, em 27/11/2023, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do **Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3966829** e o código CRC **3B72EA20**.

Referência: Processo nº 21260.203245/2023-09

SEI nº 3966829

Criado por [thais.oliveira](#), versão 6 por [thais.oliveira](#) em 27/11/2023 14:40:37.